



COMUNICADO

Rui Manuel de Melo Rodrigues, Presidente da Assembleia Geral da Associação Particular de Solidariedade Social de Tronco (APSST), faz saber que: -----

- Considerando que a APSST não dispõe de Regulamento Eleitoral, por forma a que os atos eleitorais se realizem, segundo regras previamente definidas. -----

- Para que as candidaturas sejam apresentadas atempadamente e em consonância regulamentar. -----

- Tendo em conta que o ato eleitoral deve revestir cariz de transparência e formal. -----

É submetido a apreciação de todos os sócios, para consequente aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, a decorrer em 13/08/2022, o Regulamento Eleitoral em anexo. -----

Tronco, 11/07/2022

O Presidente da Assembleia Geral da APSST